



# Câmara Municipal de Echaporã

Praça Riodante Fontana, nº 13, Centro, Echaporã/SP, CEP: 19830-023

CNPJ: 02.652.664/0001-60 E-mail: [contato@camaraechapora.sp.gov.br](mailto:contato@camaraechapora.sp.gov.br)

Site: [www.camaraechapora.sp.gov.br](http://www.camaraechapora.sp.gov.br)

## PAUTA

### 5ª SESSÃO ORDINÁRIA – 1º DE ABRIL – 20H

#### Abertura

Havendo número regimental, o sr. Presidente declara aberta a sessão, com as seguintes palavras: “*Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos*” (art. 146, RI).

#### 1ª PARTE – EXPEDIENTE

#### Matérias para leitura

##### I – Ata nº 7/2025 (Sessão Extraordinária de 21 de março de 2025).

*Após leitura, ou caso haja pedido de dispensa, a ata é submetida à votação pelo procedimento simbólico. Sendo necessário, poderá ser realizada retificação.*

##### II – Expediente do Prefeito Municipal:

###### Proposições protocoladas:

Nada consta.

###### Decretos expedidos:

**Decreto nº 13**, de 13 de março de 2025 – Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial de R\$ 140.000,00 para aplicação do recurso do VAAR.

**Decreto nº 14**, de 19 de março de 2025 – Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial para fins que especifica e dá outras providências.

**Decreto nº 15**, de 19 de março de 2025 – Autoriza a transposição, remanejamento e/ou transferência orçamentária no valor de R\$ 79.606,81.

##### III – Expediente dos Vereadores:

###### Proposições protocoladas:

**Projeto de Lei Ordinária nº 7/2025** – Autor: Ver. Lúcio Flávio da Silva Falqui – Suplementa as disposições da Lei Federal nº 14.572/2.023, para instituir a Política Municipal de Saúde Bucal – Programa Echaporã Soridente.

**Projeto de Lei Ordinária nº 8/2025** – Autor: Ver. Lúcio Flávio da Silva Falqui – Institui o Dia Municipal do Esporte, como data comemorativa local.



# Câmara Municipal de Echaporã

Praça Riodante Fontana, nº 13, Centro, Echaporã/SP, CEP: 19830-023

CNPJ: 02.652.664/0001-60 E-mail: [contato@camaraechapora.sp.gov.br](mailto:contato@camaraechapora.sp.gov.br)

Site: [www.camaraechapora.sp.gov.br](http://www.camaraechapora.sp.gov.br)

## Substitutivos:

Nada consta.

## Emendas ou subemendas:

Nada consta.

## Requerimentos:

*Requerimentos sobre pedidos de informação são submetidos à discussão e votação simbólica após leitura (art. 14, XV, LOME e art. 221, VIII, do Regimento).*

*Requerimentos de Urgência Especial são apenas lidos no Expediente, pois sua votação ocorre sem discussão na Ordem do Dia (art. 191, II, do Regimento).*

**Requerimento nº 10/2025 (Pedido de Informações)** – *Autor: Ver. Caio Augusto Garcia Costa e Silva* – Requeiro à Prefeitura Municipal, na pessoa da sra. Secretária Municipal de Administração, de modo a esclarecer o quanto segue a respeito da recente contratação de empresa para realizar limpeza de guias, sarjetas e calçadas, no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais): 1) nome e CNPJ da contratada; 2) por quanto tempo o serviço será prestado; 3) quantos funcionários serão mobilizados para a realização do serviço.

**Requerimento nº 11/2025 (Pedido de Informações)** – *Autor: Ver. Luis Cesar dos Santos* – Requeiro à Prefeitura Municipal, na pessoa do sr. Diretor Municipal de Saúde, informações envolvendo o Quadro Funcional de servidores efetivos do Município na área da Saúde, de modo a ser elaborada e remetida à Câmara Municipal uma relação que contenha o nome de cada funcionário e o seu respectivo horário de trabalho (médicos, enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem, dentistas e fisioterapeutas).

**Requerimento nº 12/2025 (Convocação de Secretário Municipal)** – *Autora: Mesa Diretora* – Requeremos que o Secretário Municipal de Serviços Urbanos, sr. Aparecido Donizete Leite, seja convocado a comparecer à 6ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal, que será realizada no dia 15/04/2025, às 20h, nos termos do art. 15, *caput*, da Lei Orgânica Municipal, e art. 221, IX, do Regimento Interno, para tratar de assuntos da Secretaria e, em especial, da quebra de maquinário que ocasionou atrasos na realização de limpeza no perímetro urbano da cidade.

## Indicações:

*Registradas automaticamente, sem votação, salvo se qualquer Vereador solicitar que o plenário seja ouvido (art. 226, p. único do Regimento).*

**Indicação nº 59/2025** – *Autora: Vera. Marla Cristiane Merino Villa* – Indico ao sr. Prefeito Municipal que em conjunto com a Procuradoria Jurídica e a Diretoria Municipal de Negócios Jurídicos, estude a viabilidade da imediata instituição da Tarifa Social de Água e Esgoto, nos termos da Lei Federal nº 14.898/2.024.



# Câmara Municipal de Echaporã

Praça Riodante Fontana, nº 13, Centro, Echaporã/SP, CEP: 19830-023

CNPJ: 02.652.664/0001-60 E-mail: [contato@camaraechapora.sp.gov.br](mailto:contato@camaraechapora.sp.gov.br)

Site: [www.camaraechapora.sp.gov.br](http://www.camaraechapora.sp.gov.br)

**Indicação nº 60/2025 – Autor:** Ver. *Edilson Ribeiro da Silva* – Indico ao sr. Prefeito Municipal que em conjunto com a Secretaria de Obras Públicas e a Diretoria Municipal de Saúde, seja construída uma área de embarque e desembarque de pacientes mais próxima à entrada do Pronto Atendimento, bem como que seja levantada a altura da marquise na entrada atual, de modo a permitir que ambulâncias de maior porte agilizem os atendimentos aos pacientes.

**Indicação nº 61/2025 – Autor:** Ver. *Edilson Ribeiro da Silva* – Indico ao sr. Prefeito Municipal em conjunto com a Secretaria de Obras Públicas e a Secretaria de Serviços Urbanos, determine a construção de duas pequenas praças públicas, com iguais brinquedos aos da Praça Matriz, no Conjunto Habitacional Odilon Milani, especificamente nos cruzamentos das Ruas Quinto Gazola e José Garcia, e Quinto Gazola com Vespasiano Andrade e Silva; bem como que seja construído um Centro Comunitário na Rua José Lauri Rojo.

**Indicação nº 62/2025 – Autor:** Ver. *Edilson Ribeiro da Silva* – Indico ao sr. Prefeito Municipal que em conjunto com o Setor de Contabilidade e o Departamento Jurídico, viabilize o reajustamento do Vale-Alimentação dos Servidores Públicos, seguindo, ao menos, o índice acumulado da inflação dos últimos 12 (doze) meses, em cumprimento ao art. 1º, § 1º da Lei Municipal 2.022/2.020, conforme redação dada pela Lei Municipal nº 2.230/2.024.

**Indicação nº 63/2025 – Autor:** Ver. *Lúcio Flávio da Silva Falqui* – Indico ao sr. Prefeito Municipal que em conjunto com o Departamento Jurídico e a Secretaria de Obras Públicas, realize levantamento a respeito de imóveis que estejam sem regularização fundiária, de modo avaliar se é possível sua submissão ao Programa Minha Casa Minha Vida, nos exatos termos da Lei Federal 11.977/2.009.

**Indicação nº 64/2025 – Autor:** Ver. *Lúcio Flávio da Silva Falqui* – Indico ao sr. Prefeito Municipal, em conjunto com a Secretaria de Esportes, que seja viabilizada a inclusão no Calendário de Eventos do Município, a realização de um momento de lazer, realizado no primeiro sábado de cada mês, no Estádio Clemente Alberto de Souza.

**Indicação nº 65/2025 – Autor:** Ver. *Lúcio Flávio da Silva Falqui* – Indico ao sr. Prefeito Municipal que juntamente com a Secretaria de Administração e os Setores de Contabilidade e de Tributos, estude a possibilidade de conceder isenção do pagamento de IPTU e outras taxas para aposentados, pensionistas, pessoas com câncer, Alzheimer, Parkinson, esclerose múltipla ou esclerose lateral amiotrófica.

**Indicação nº 66/2025 – Autor:** Ver. *Isio Ribeiro dos Santos Brito* – Indico ao sr. Prefeito Municipal, em conjunto com a Diretoria Municipal de Educação, que realize as seguintes medidas na Creche Maria Felícia Gonçalves: 1) instale/construa toldos e/ou coberturas na entrada principal, onde há circulação de pais e responsáveis, nas salas que não tem pátio externo, nas salas ao lado da Vaca Mecânica, bem como nas salas dos berçários que desembocam na sala dos professores; e 2) construa novas salas para atender às crianças que estão na lista de espera.



# Câmara Municipal de Echaporã

Praça Riodante Fontana, nº 13, Centro, Echaporã/SP, CEP: 19830-023  
CNPJ: 02.652.664/0001-60 E-mail: [contato@camaraechapora.sp.gov.br](mailto:contato@camaraechapora.sp.gov.br)  
Site: [www.camaraechapora.sp.gov.br](http://www.camaraechapora.sp.gov.br)

**Indicação nº 67/2025** – *Autor: Ver. Isio Ribeiro dos Santos Brito* – Indico ao sr. Prefeito Municipal, em conjunto com a Diretoria Municipal de Educação, que determine a instalação de uma placa de identificação no prédio da mesma Diretoria, bem como que sejam instalados toldos naquele espaço.

**Indicação nº 68/2025** – *Autor: Ver. Caio Augusto Garcia Costa e Silva* – Indico ao sr. Prefeito Municipal, em conjunto com a Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, que determine a limpeza de toda a Pista de Caminhada “Iuquio Hosoya”, bem como que sinalize no chão as distâncias percorridas, e instale mais lixeiras em sua extensão.

**Indicação nº 69/2025** – *Autor: Ver. Caio Augusto Garcia Costa e Silva* – Indico ao sr. Prefeito Municipal, em conjunto com a Diretoria Municipal de Saúde e o Setor de Transportes, que disponibilize veículo e motorista exclusivo para levar as crianças com TEA (Transtorno do Espectro Autista) e seus responsáveis, para atendimento na cidade de Marília, tanto na hipótese de exames quanto na de frequência à terapia ocupacional.

*Momento para as Indicações Verbais, se houver.*

## Moções:

*Submetidas à discussão e votação simbólica, após leitura.*

Nada consta.

## Registros de Aplausos:

*Registrados automaticamente, sem votação, salvo se qualquer Vereador solicitar que o plenário seja ouvido (art. 227-D do Regimento).*

**Registro de Aplausos nº 3/2025** – *Ver. Lúcio Flávio da Silva Falqui* – Aplaudir-se o Excelentíssimo Sr. Senador da República por São Paulo, Marcos Cesar Pontes, por sua exemplar atuação parlamentar e consequente destinação de emenda no valor de R\$ 275.000,00 (duzentos e setenta e cinco mil reais), para custeio da Saúde Municipal de Echaporã, recentemente incluída no orçamento por meio da Lei Municipal nº 2.269/2.025.

## **IV – Expedientes diversos recebidos:**

**Ofício nº 1224/2025/DERSP-CGR7**, recebido em 20/03/2025 (Nº de protocolo 47/2025) – *Origem: Coordenadoria Geral Regional de Assis (CGR 7) do Departamento de Estradas e Rodagem (DER)* – Comunicação de mudança de nomenclatura e substituição de cargo.

**Comunicação eletrônica**, recebida em 20/03/2025 (Nº de protocolo 48/2025) – *Origem: Conselho Regional de Fisioterapia 3 (CREFITO-3)* – Encaminha sugestões de projetos de lei de lei de interesse da classe. – Despacho do sr. Presidente: prazo de 1 (uma) sessão ordinária para eventual resposta.

**Ofício nº 1375/2025/ASTEC/GM/GM-MEC**, recebido em 20/03/2025 (Nº de protocolo 49/2025) – *Origem: Ministério da Educação* – Resposta ao Ofício – IVLFDSF nº 024/2025. –



# Câmara Municipal de Echaporã

Praça Riodante Fontana, nº 13, Centro, Echaporã/SP, CEP: 19830-023

CNPJ: 02.652.664/0001-60 E-mail: [contato@camaraechapora.sp.gov.br](mailto:contato@camaraechapora.sp.gov.br)

Site: [www.camaraechapora.sp.gov.br](http://www.camaraechapora.sp.gov.br)

Despacho do sr. Presidente: vista ao Vereador Lúcio Flávio da Silva Falqui, autor do Ofício respondido.

**Comunicação eletrônica**, recebida em 25/03/2025 (Nº de protocolo 50/2025) – *Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Assis* – Noticia o agendamento de reunião na sede da Promotoria de Justiça, marcada para o dia 07/04/2025, às 15h, para o fim de instruir a NF nº 0198.0000944/2024, com a eventual subscrição de Termo de Ajustamento de Conduta. – Despacho do sr. Presidente: oficiar em resposta, comunicando a participação do Procurador Jurídico como representante da Edilidade na reunião.

## Intervalo regimental de 15 minutos (art. 157, p. único, RI)

## Reinício Chamada nominal para verificação do quórum

### 2ª PARTE – ORDEM DO DIA

#### PROPOSIÇÕES PARA VOTAÇÃO

**Projeto de Lei Ordinária nº 3/2025** – Institui o Programa “Novo Começo” para a implementação de políticas assistenciais voltadas ao acolhimento, acompanhamento, tratamento e reinserção social de dependentes químicos e amparo às suas famílias. – As Comissões deram parecer pela admissibilidade, boa técnica legislativa e aprovação no mérito.

*Discussão e votação simbólica. Caso aprovado, o sr. Presidente anuncia que o projeto seguirá para sanção do Poder Executivo.*

### 3ª PARTE – EXPLICAÇÃO PESSOAL

*Depende da presença de 1/3 (um terço) da Câmara para ser realizada. Seu tempo máximo de duração é 30 (trinta) minutos. Os oradores não inscritos podem pedir autorização ao sr. Presidente para utilizar a Tribuna.*

#### ORADORES INSCRITOS

Nada consta.

#### Encerramento

Esgotado o tempo máximo, ou não havendo mais quórum ou interessados, o sr. Presidente declara encerrada a sessão.